

MINUTA DE ATA Nº 35

Reunião Extraordinária de 18.10.2023

Ao décimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Extraordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

1. Foi um, **Voto de Pesar**, apresentado em conjunto por todos os Grupos Municipais “pelo falecimento de Francisco Leite”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

2. Foi um, **Voto de Pesar**, apresentado pelo Grupo Municipal do CH “Condenação pelos Ataques Terroristas em Israel”, **Rejeitado por Maioria**, com 39 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) 08 votos a favor (05 do PSD, 02 do CDS-PP e 01 do CH) e 01 abstenção da IL. -----

3. Foi um, **Voto de Pesar**, apresentado pelo Grupo Municipal do PS “Situação em Gaza e Israel”, **Aprovado por Maioria**, com 47 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL) e 01 abstenção do CH. -----

4. **No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

a) Foi o ponto 3.1. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Concurso Público Internacional para “Aquisição de Centrais Fotovoltaicas no âmbito da Candidatura ao PRR Comunidades Desfavorecidas” – Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: Rubrica 2023|16 - Equipamento Básico 02/07011002 -----

• Ano 2024 - € 220.353,75 (duzentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e três euros e setenta e cinco cêntimos) + IVA”. -----

Aprovado por Unanimidade. -----

b) Foi o ponto 3.2. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Concurso Público Internacional para “Aquisição de Equipamentos Modulares Pré-Fabricados para albergar Salas de Aula, em várias Escolas do Ensino Básico do Município de Vila Nova de Gaia, Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento

do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Rubrica 2001 | 107 - Mobiliário e Outro Equipamento -----

- Ano 2024 - € 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil euros) + IVA, sendo para o Lote 1 - € 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil euros) + IVA e Lote 2 - € 200.000,00 (duzentos mil euros) + IVA". -----

Aprovado por Unanimidade. -----

c) Foi o ponto 3.3. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Procedimento referente a Aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza para os ACES de Vila Nova de Gaia e para os ACES de Espinho/Gaia – Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Rubrica 2021 | A | 29 - Serviços -----

- Ano 2024 (10 meses) - € 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil euros) + IVA; -----
- Ano 2025 (12 meses) - € 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil euros) + IVA; ---
- Ano 2026 (12 meses) - € 1.002.000,00 (um milhão e dois mil euros) + IVA; -----
- Ano 2027 (2 meses) - € 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil euros) + IVA". -----

Aprovado por Unanimidade. -----

Foi o ponto 3.4. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta Oferta Pública de Aquisição de Imóveis, 2ª Edição – Reforço de Dotação Orçamental dos Editais 1 e 2, até ao montante máximo de € 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de euros), de forma a permitir que as Candidaturas admitidas e ordenadas em sede de relatório preliminar, possam ser aceites nos moldes da análise realizada pelo Júri do Procedimento", **Aprovado por Unanimidade.** -----

d) Foi o ponto 3.5. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 4607/23 – Madalena, solicitado por Hugo Miguel Abreu Vilas", **Aprovado por Maioria**, com 47 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. -----

e) Foi o ponto 3.6. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

- Regularização da Aprovação da Postura Municipal de Trânsito na Avenida da Igreja, no Entroncamento com a Rua Espírito Santo, Freguesia de Arcozelo; -----

- Alteração à Postura Municipal de Trânsito para Implementação da limitação da velocidade a 30 km/h na Rua do Meiral, na extensão de 200 metros compreendida entre a Rua da Bélgica e a Rua Entre Muros, Freguesia de Canidelo; -----
- Alteração à Postura Municipal de Trânsito para Implementação de trânsito de sentido único na Rua da Carreira da Presa, sentido descendente – Norte/Sul, em Grijó; -----
- Postura Municipal de Trânsito para Implementação de trânsito proibido a veículos de peso superior a 3,5t, exceto veículos de RSU, na Rua da Fontinha, em Crestuma;
- Postura Municipal de Trânsito na Avenida da Junqueira e Alameda da República; -----
- Postura Municipal de Trânsito no Arruamento situado entre o atual Edifício das Oficinas e o Edifício dos Bombeiros, proibição de circulação de veículos pesados, exceto veículos de emergência, Freguesia de Oliveira do Douro; -----
- Posturas Municipais de Trânsito na Rua D. Fernando e Rua D. Sancho I, Freguesia de Mafamude”. -----

Aprovado por Unanimidade. -----

f) Foi o ponto 3.7. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Construção da Unidade de Saúde dos Carvalhos, Reprogramação dos Encargos Financeiros de forma a ajustarem-se à data em que se prevê a sua efetiva execução, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

- Ano 2024 - € 3.445.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil euros) IVA incluído; -----
- Ano 2025 - € 3.445.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil euros) IVA incluído. -----

Aprovado por Unanimidade. -----

g) Foi o ponto 3.8. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Pavilhão Municipal de Vilar do Paraíso, Reprogramação dos Encargos, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

- Ano 2023 - € 78.045,54 (setenta e oito mil e quarenta e cinco euros e cinquenta e quatro centimos) IVA incluído; -----
- Ano 2024 - € 1.798.040,51 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil e quarenta euros e cinquenta e um centimos) IVA incluído; -----
- Ano 2025 - € 883.035,43 (oitocentos e oitenta e três mil e trinta e cinco euros e quarenta e três centimos) IVA incluído. -----

Aprovado por Maioria, com 40 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE e 02 da CDU) e 08 abstenções (05 do PSD, 01 do CH, 01 do PAN e 01 da IL). -----

5

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 22 horas e 23 minutos do dia 18 de outubro de 2023, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e
10 que foi **Aprovado por Unanimidade**. -----

PRIMEIRA SECRETÁRIA

15


(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

20


(Albino Almeida, D.º)